
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 073/2018

PORTARIA Nº 073/2018

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 23, inciso XIII, Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19, inciso IV, alínea "a", Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias ao servidor público ocupante do cargo efetivo de procurador jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, Sr. Antonio Lucas Tomazoni, a partir de **02/01/2019 a 16/01/2019**, referente ao exercício de 2018, restando um saldo de 15 (quinze) dias a serem gozados em período posterior.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 31 de Dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:5FBD4F0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/01/2019. Edição 1664
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>